



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

LIDO EM Em 08/05/08  
*Costa*  
 Assessoria de Plenário

**IND 4187/2008**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
 Em, 09 / 05 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Luiza Costa*  
 Chefe da Assessoria  
 Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional a pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na QNO-5/6, Conjunto-A, nas pistas da via que passa atrás da Casa-01, do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional a pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na QNO-5/6, Conjunto-A, nas pistas da via que passa atrás da Casa-01, do Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROCOLO LEGISLATIVO  
 Ind No 4187 / 2008  
 Fls. N.º 01 BIA

A população de Ceilândia conta atualmente com cerca de trezentos e trinta e cinco mil habitantes. Porém, conforme solicitação dos moradores e líderes comunitários da cidade, o Governo do Distrito Federal não tem implementado, no mesmo ritmo de crescimento dessa cidade, toda a infra-estrutura necessária, principalmente no que se refere ao trânsito.

A população de setor "O" sofre com os problemas de trânsito, e reclama ao Poder Público várias medidas para melhora a ordem no trânsito da região, dotando a cidade de um sistema de engenharia de trânsito que possa dar segurança a todos os cidadãos, tanto aos pedestres e ciclistas, quanto aos próprios motoristas.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 07/5/08 às 16h30  
 23.243-7  
 Matrícula